

Esclarecimentos sobre notícia veiculada na mídia

A Companhia Paranaense de Energia – COPEL (“Companhia”), empresa que gera, transmite, distribui e comercializa energia, com ações listadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (CPLE3, CPLE5, CPLE6, CPLE11), na NYSE (ELP) e na LATIBEX (XCOP, XCOPO, XCOPU), em atenção à publicação veiculada na mídia sob o título “Deputado Ricardo Barros e outras quatro pessoas viram réus na Justiça Eleitoral por esquema de propina em contratos da Copel” publicada nesta data, no site noticioso G1, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral o que segue.

Como já havia se manifestado em 14 de agosto de 2020, a Companhia reitera que a propósito de processo sigiloso instalado no Supremo Tribunal Federal (STF), no qual a Copel é vítima - e seus eventuais desdobramentos em outras esferas do Poder Judiciário – recebeu, em 09 de agosto de 2019, carta de ordem expedida por aquela Corte referente a fatos ocorridos nos anos de 2011 e 2013 (conforme Comunicado ao Mercado 26/20).

Informa ainda que a Copel não foi citada nem cientificada por nenhuma outra esfera da Justiça a respeito do caso e segue monitorando o andamento do processo e mantendo interações com as autoridades competentes a fim de preservar o melhor interesse da empresa, seus acionistas e da sociedade paranaense.

Curitiba, 24 de novembro de 2021.

Adriano Rudek de Moura

Diretor de Finanças e de Relações com Investidores

Para outras informações, entre em contato com a equipe de Relações com Investidores:

ri@copel.com ou (41) 3331-4011